3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DÊNIS CAVALCANTE NOBRE

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. DÊNIS CAVALCANTE NOBRE, CPF: 705.766.371-49, devedor fiduciante do imóvel alienado, Apartamento nº 505, Vaga de Garagem Vinculada nº 1336, Torre I, Lote 3350, Avenida das Castanheiras, Águas Claras, Distrito Federal, o qual não tendo sido encontrado no endereço de cobrança indicado pelo credor, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, credor fiduciário conforme matricula nº. 260835, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado até 12/01/2022, corresponde a R$ 5.675,41 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais, e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$ 2.264,82 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R$ 7.940,23, (sete mil novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 14, 15 e 16 de março de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 30 de março de 2022. Por oportuno, fica V.Sa., ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II,
CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4° Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei n° 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ 59.395.061/0001-48, com sede em São Paulo-SP, conforme documentos contidos nos autos da prenotação n° **244.682**, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Rogenildo Augusto Lima e Ruana Borges de Castro Lima**, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de R$71.653,43 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado na **Unidade "F", do Lote n° 01, do Conjunto 03, da Quadra 11, do SMPW/SUL, antigo Lote n° 01, do Conjunto 49, do Setor MSPW/SUL, desta Capital**, objeto da matrícula n° 68.058. Cientifica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 14 de março de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

RODRIGO BEZERRA FERNANDES BATISTA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 197/2021 – IBRAM/PRESI, para a atividade de suinocultura, no Núcleo Rural Jardim, Km 20, Lote 121, DF-285, Paranoá/DF. Processo nº 00391-00003719/2019-28. RODRIGO BEZERRA FERNANDES BATISTA.

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a atividade de parcelamento de solo novo denominada Urbitá - Etapa 3, na DF-425, Sobradinho II (RA XXVI), DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo n° 00391-00007590/2021-41 Urbanizadora Paranoazinho S. A.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Segunda Vara Cível de Taguatinga

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO COMUM PRAZO: 20 DIAS

Processo 0705743-93.2019.8.07.0007. Ação PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7). Movida por AUTOR: ASSOCIACAO DOS MORADORES E PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL PLAZA, em desfavor de LEONARDO DAVID SALES FREITAS (CPF: 820.413.771-00). FINALIDADE DESTE EDITAL: CITAÇÃO de LEONARDO DAVID SALES FREITAS (CPF: 820.413.771-00), para tomar conhecimento da presente ação e contestá-la, caso queira, no prazo de 15 dias, contado do decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Será nomeado curador especial em caso de revelia. O prazo do edital começará a fluir da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. A parte ré deverá constituir advogado ou defensor público para apresentar sua defesa, com antecedência. Sede do Juízo: Área Especial n. 23, Setor "C" Norte - Taguatinga - DF - 2ª Vara Cível, sala 119. BRASÍLIA - DF, 5 de outubro de 2021 22:24:24. RUITEMBERG NUNES PEREIRA, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível de Taguatinga. Eu, Márcia Maria Milanez, Técnica Judiciária, nos termos da Portaria nº 01/2017, deste Juízo, assino.

Número do documento: 21100522284537600000097907948
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100522284537600000097907948
Assinado eletronicamente por: MARCIA MARIA MILANEZ - 05/10/2021 22:28:45

BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF sob o nº 00.717.967/0001-99
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Sociedade, no SCS, Quadra 04, Bloco A, nº 230, 7º andar, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Brasília (DF), 14 de março de 2022.
VICTOR ARANTES MARRA
Diretor-Presidente

Condomínio Ouro Vermelho II

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II
CNPJ 14.899.335.0001-06

Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária (AGO)

Pelo presente Edital de Convocação, a Síndica do CONDONIMIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II, situado no Setor Habitacional Estrada do Sol, km 7,6, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, conforme determina o Artigo 21 da Convenção, convoca os senhores condôminos a participarem da Assembleia Geral Ordinária no dia 02 de abril de 2022, às 09:30h, em primeira chamada com quórum mínimo exigido, e às 10h em 2º chamada com qualquer número de condôminos presentes, a se realizar de maneira presencial na área de lazer do CROVII. Sendo, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA(AGO).

Pauta:
1. Apresentação da Administração;
2. Prestação de Contas do ano de 2021;
3. Aprovação Orçamento 2022;
4. Aprovação Taxa Ordinária;
5. Aprovação da Revisão do Regimento Interno.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
• Todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identificação que permitam comprovar a sua condição de proprietário, ou munidos de procuração. A procuração deve conter o reconhecimento de firma da assinatura;
• Somente poderão votar na assembleia os Condôminos que estiverem em dia com suas obrigações junto ao Condomínio;
• Atualize seu cadastro na administração para evitar problemas no dia da assembleia;
• Artigo 27. "As decisões das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria simples, ressalvados os casos de quórum especial previsto em lei e/ou nesta Convenção, e obrigam a todos os Condôminos, mesmo os ausentes". Por isso, sua presença é muito importante.

Brasília-DF, 11 de Março de 2022.
Líria Lis Guimarães Lima
Síndica

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO – NOVO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Processo SEI nº:	00113-00019523/2019-80
Modalidade/Número:	Tomada de Preços n° 001/2021
Tipo:	Menor Preço.
Objeto:	Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto executivo e execução da recuperação e reforço estrutural de 02 (duas) Obras de Arte Especiais do tipo Ponte, incluindo a contenção dos encabeçamentos e arrimos do canal de drenagem e ampliação deste canal, na DF-003 (EPIA) sobre o córrego Riacho Fundo.
Valor Estimado (R$):	2.718.231,01 (dois milhões, setecentos e dezoito mil e duzentos e trinta e um reais e um centavo).
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.1223.0003 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER, ND 44.90.51, ID-0, Fonte 248 e 448-CIDE.
Prazo Execução:	90 (noventa) dias consecutivos.
Data/Hora de Abertura:	04/04/2022 às 10 h.
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603 e-mail: **gelic@der.df.gov.br**.
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, no Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Bloco "C", Brasília – DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico **www.der.df.gov.br**, gratuitamente.

Brasília, 11 de março de 2022
Ana Hilda do Carmo Silva
Diretora de Materiais e Serviços

BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ sob o nº 00.717.967/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 14 e alíneas do Estatuto Social, são convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia **11 (onze) de abril de 2022**, às nove horas, em **primeira convocação**, na Avenida W3 Sul, SCRS Quadra 503, Bloco A, Lotes 1-C a 4-C, em Brasília (DF), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1.1. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2021, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis do Exercício, do Relatório da Administração, dos Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis;

1.2. Destinação dos Resultados do Exercício;

1.3. Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o período de **19.4.2022** até a próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, que se realizará após a eleição;

1.4. Reserva para Investimentos – Aprovação.

2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2.1. Deliberação sobre a remuneração global dos membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal;

2.2. Fixação dos preços unitários das ações;

2.3. Deliberação sobre alterações no Estatuto Social da Bancorbrás Empreendimentos e Participações S.A., compreendendo:

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO FORO, DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Artigo 1º – A **BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** é uma Sociedade Anônima de Capital Autorizado e Fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º – A Sociedade tem como objeto:

Artigo 4º – A Sociedade tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Artigo 5º – A Sociedade exerce suas ações através dos seguintes segmentos administrativos:

CAPÍTULO VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 21 – A Sociedade é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 60 – Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, exceto as alterações propostas no Artigo 23, § 2º (composição do Conselho), que vigorará a partir do próximo mandato eletivo.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021.

Aqueles que desejarem poderão ser representados por procuração cujo modelo poderá ser solicitado por meio virtual, para o seguinte endereço eletrônico: secretariageral@bancorbras.com.br, as quais serão aceitas desde que preencham os requisitos legais.

Brasília (DF), 14 de março de 2022.

WELLINGTON PASSOS SILVA
Presidente do Conselho de Administração

Bancorbrás

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Sala n° 229, situada no 2º Pavimento, da Torre "D", do Conj. "F", da Quadra 915, do Setor de Grandes Áreas Norte, Brasília/DF, com área privativa de 29,90 m2.

Fernando Gonçalves Costa, Leiloeiro Público Oficial e Rural, inscrito na JCDF sob o nº 10/99, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que devidamente autorizado pela credora fiduciária BRASÍLIA PARQUE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 03.329.159/0001-42 com sede em Brasília - DF, doravante denominada simplesmente VENDEDORA, promoverá a venda em Leilão Público do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e da Lei 21.981/1932, nas seguintes condições:

1º Leilão: Dia 24 de março de 2022 (quinta-feira), às 15 horas; não havendo interessados será realizado o 2º leilão.

2º Leilão: Dia 25 de março de 2022 (sexta-feira), às 15 horas;

Local do 1º e 2º Leilão: Pátio de Leilões, escritório do leiloeiro, localizado no SOF/Norte Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília-DF (próximo ao Leroy Merlin Norte).

Imóvel objeto do Leilão: Sala n° 229, situada no 2º Pavimento, da Torre "D", do Conjunto "F", da Quadra 915 (novecentos e quinze), do Setor de Grandes Áreas Norte (SGA/Norte), Brasília/DF, com área privativa de 29,90 m2, área de uso comum de divisão não proporcional de 12,00 m2, referente à vaga de garagem nº 35, a ela vinculada, situada no 2º subsolo, área de uso comum de divisão proporcional de 28,47 m2, área total de 70,37 m2 e respectiva fração ideal do terreno de 0,001793 do Lote de terreno designado pela letra "F". Matrícula nº 117.169, do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Valor mínimo no 1º Leilão: R$ 637.483,51 (seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos);

Fica a devedora fiduciante: Ana Lucia Mourão, CPF nº 210.642.963-00, desde logo intimada através deste edital, caso não seja localizada.

Condições de pagamento: A venda será efetuada à vista mais a comissão do Leiloeiro que será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da arrematação. Maiores informações no escritório do leiloeiro pelos telefones (61) 3465-2203 / 3465-2542.

Fernando Gonçalves Costa - Leiloeiro Público Oficial Rural

Edital, fotos e Leilão online: **www.multleiloes.com** Instagram: @multleiloes

---

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

GDF É tempo de ação.

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022 - (UASG 450432)

Objeto: contratação, por meio DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), de empresa especializada em serviços de gestão do transporte escolar, dividido em 5 lotes por regiões, vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino, abrangendo fornecimento de combustível, manutenções preventivas e corretivas, garagem e dois operadores - um motorista e um monitor para atender aos alunos da Rede Pública, em frota de propriedade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. Total de itens: 5. Valor total estimado: **R$ 63.513.908,88 (sessenta e três milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e oito reais e oitenta e oito centavos).** Processo nº 00080-00027687/2022-56, Abertura 28/03/2022 - às 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

RENI FERNANDES
Pregoeiro